



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais
Campus Janaúba

3ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL 04/2018, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018

RETIFICA O EDITAL 04/2018

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, CAMPUS AVANÇADO JANAÚBA, por intermédio de seu Diretor, Professor Fernando Barreto Rodrigues, nomeado pela Portaria nº 574 de 19 de Março de 2014, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, pelo art. 23 do Estatuto do IFNMG, publicado no Diário Oficial da União em 21 de agosto de 2009 e pelo § 1 do art. 80 do Regimento Geral do IFNMG publicado no Diário Oficial da União em 05/01/2011; e do Coordenador da Coordenadoria de Extensão do Campus Avançado Janaúba, Professor Fernando Nunes dos Santos, nomeada pela Portaria nº 123/ de 01 de fevereiro de 2018, torna pública a 3ª Retificação do Edital 04/2018 de 14 de fevereiro de 2018.

Art. 1º Considerando a suspensão das atividades letivas e administrativas do campus Avançado Janaúba, ocorridas nos dias 09, 14, 15 e 16 de fevereiro de 2018; e considerando que algumas cidades e/ou distritos da região atendida pelo Campus Avançado Janaúba só viabilizaram o transporte escolar dos alunos nas residentes no dia 19/02/2018, a Comissão Permanente de Assistência Estudantil, instituída pela PORTARIA Nº 04/2018, reunida extraordinariamente no dia 20/02/2018, achou por bem propor as alterações que se seguem ao Edital 04/2018 de 14 de fevereiro de 2018, alterado pelo 2º Edital de Retificação, publicado em 14 de fevereiro de 2018.

ONDE SE LÊ:

4- DO CRONOGRAMA

Abertura do edital de Renovação - ano 2018	05/02/2018
Período de inscrições e Entrega dos documentos	06 a 19/02/2018
Análise dos documentos	20 a 23/02/2018
Realização de entrevista referente ao item 2.1.3.3	23/02/2018 (às 14:00 h)
Resultado preliminar da lista dos alunos com renovações deferidas	26/02/2018
Recursos	27/02/2018
Análise de recursos	28/02/2018
Resultado Final	01/03/2018
Período de assinatura do Termo de Compromisso e Adesão	02 a 06/03/2018

LEIA-SE:

4- DO CRONOGRAMA

Abertura do edital de Renovação - ano 2018	05/02/2018
Período de inscrições e Entrega dos documentos	06 a 26/02/2018
Análise dos documentos	27/02 à 02/03 de 2018
Realização de entrevista referente ao item 2.1.3.3	01/03/2018
Resultado preliminar da lista dos alunos com renovações deferidas	05/03/2018
Recursos	06/03/2018
Análise de recursos	07/03/2018
Resultado Final	08/03/2018
Período de assinatura do Termo de Compromisso e Adesão	09 a 14/03/2018

Art. 2º. Conforme previsão orçamentária e deliberação da Coordenadoria de Extensão do IFNMG/Campus Avançado Janaúba e da Comissão Permanente de Assistência Estudantil, em entendimento com a Coordenadoria de Administração do Campus Avançado Janaúba, os estudantes que forem contemplados com a renovação de seus auxílios farão jus ao pagamento de 10 parcelas, contadas de março à dezembro de 2018, sendo ainda admitido um eventual pagamento de uma 11ª parcela, condicionada à disponibilidade orçamentária.

Art. 3º. Os alunos que efetivaram a entrega dos documentos até o dia 20 de fevereiro de 2018 podem efetuar a retirada dos mesmos junto ao setor de Protocolo do IFNMG/Campus Avançado Janaúba, afim de procederem quaisquer alterações que julgarem necessárias, estando os mesmos submetidos aos novos prazos estabelecidos por este edital de retificação.

Art. 4º. Este Edital de Retificação, bem como aqueles que, por ventura, vierem a ser publicados, incorporam-se ao Edital 04/2018 para todos os atos e efeitos dele decorrentes.

Art. 5º. Os demais itens do edital seguem inalterados.

Janaúba, 20 de fevereiro de 2018

Prof. Fernando Barreto Rodrigues

Prof. Fernando Nunes dos Santos



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Nunes dos Santos, Coordenador(a) da Coordenadoria de Extensão**, em 20/02/2018, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Barreto Rodrigues, Diretor(a) Geral**, em 20/02/2018, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0073516** e o código CRC **2F9DD88D**.